



Processos Eletrônicos – versão 4

07/05/2020

As orientações se aplicam para a assinatura de qualquer tipo de processo no formato eletrônico, sejam eventos da REDESIM, Exclusivos, Livros, Capa de Processo, etc.

A indicação:

 Documentos Gerados pelo Sistema: trata de documentos de geração automática, como, por exemplo, Contrato Padrão;

SIGFÁCIL

SISTEMA GERENCIADOF

• Documentos do Usuário: trata de documentos que são anexados pelo usuário.

1. Coleta de Assinantes:

Serão exibidos os possíveis assinantes para os documentos, sendo:

- membros da empresa (empresário/QSA) OU, quando existirem, seus representantes, conforme o tipo de documento no processo:
 - Documentos Gerados pelo Sistema: exibidos os representantes e não os representados;
 - Documentos do Usuário: exibidos o representante e o representado, devendo ser selecionado quem vai assinar.
- contador ou advogado quando vier da FCN.

			INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO ELETRÔNIO
ADRO DE ASSI	NANTES		INCLUIR ASSINANTE
onfira as informaçã	ões das pessoas que irão assinar o	s documentos eletrônicos. Se desejar incluir novo	s assinantes, utilize o botão INCLUIR
SSINANTE Nos C	asos os quais o advogado ou conta	dor seja alguém do guadro societário, utilize o bo	tão EDITAR para informar esta designação
NOOTINITE. NOS C			tao eorn'i i para informar obta acorgitação.
PF	NOME	QUALIFICAÇÃO/DESIGNAÇÃO	AÇÕES
PF 19.999.999-99	NOME NOME EMPRESÁRIO	QUALIFICAÇÃO/DESIGNAÇÃO EMPRESÁRIO	AÇÕES
9 F 9.999.999-99 9.999.999-99	NOME NOME EMPRESÁRIO NOME CONTADOR	QUALIFICAÇÃO/DESIGNAÇÃO EMPRESÁRIO CONTADOR	AÇÕES EDITAR 🕑 EDITAR 🕑

Caso existam representantes:

COLETA DE AS	SO ELETRÔNICO Isinantes	C	
			INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO ELETRÔNICO
UADRO DE ASSI	NANTES		INCLUIR ASSINANTE
Confira as informaçi ASSINANTE. Nos c	ões das pessoas que irão assinar o asos os quais o advogado ou conta	s documentos eletrônicos. Se desejar incluir novos a dor seja alguém do quadro societário, utilize o botão	assinantes, utilize o botão INCLUIR EDITAR para informar esta designação.
PPE	NOME		ACÕES
CPF	NOME NOME PROCURADOR	QUALIFICAÇÃO/DESIGNAÇÃO PROCURADOR: NOME EMPRESÁRIO	AÇÕES
CPF 999.999.999-99 999.999.999-99	NOME NOME PROCURADOR NOME CONTADOR	QUALIFICAÇÃO/DESIGNAÇÃO PROCURADOR: NOME EMPRESÁRIO CONTADOR	AÇÕES
CPF 999.999.999-99 999.999.999-99	NOME NOME PROCURADOR NOME CONTADOR	QUALIFICAÇÃO/DESIGNAÇÃO PROCURADOR: <i>NOME EMPRESÁRIO</i> CONTADOR	AÇÕES EDITAR 🕑 <



1.1. Representantes:

• indicados no segundo passo do preenchimento da FCN.

Aba Representantes no caso de Empresário Individual:

EMPRESÁRIO REPRESENTANTES		
DADOS DO REPRESENTANTE		+ ADICIONAR REPRESENTANTE
CPF	NOME	EDITAR
99999999999	NOME PROCURADOR	2 û
	H VOLTAR H ACOMPA	NHAR CONSULTA 🗰 AWANÇAR

Aba Lista de Representantes no caso da FCN:

LISTA DE SÓCIOS	LISTA DE ADMINISTRADORES	LISTA DE REPRESENTANTES			
Na lista de representantes, de representados.	everão ser informados os dados de todas as p	essoas físicas que possuem qualificação	de representante, assim	como seus resp	rectivos
LISTA DE REPRESEN	TANTES		•	ADICIONAR	REPRESENTANTE
CPF / CNPJ	NOME			EDIT	AR
999.999.999-99	NOME PRO	CURADOR		2)
REPRESENTADOS				+ ADICION	AR REPRESENTADO
CPF / CNPJ	NOME			EDITAR	
999.999.999-99	NOME EMPRESARIO 1				×

1.2. Botão EDITAR:

Os membros da empresa (empresário/QSA) OU seus representantes podem ter, também, a indicação de:

- Advogado; ou
- Contador.

Tipo"			
Advogado	٠		
DAB*		UF*	
999999		РВ •	
			SALVAR



1.3. Botão INCLUIR ASSINANTE:

Os Documentos Gerados pelo Sistema devem ser assinado apenas pelos membros do QSA, não sendo possível incluir assinantes.

Para o Documento do usuário, podem ser incluídas outras pessoas que não façam parte da composição da empresa, mas que devam assinar os documentos, podendo ser do tipo:

- Advogado; ou
- Contador; ou
- Outros.

Tipo*			
Advogado	•		
CPF*			
999.999.999-99			
Nome*			
NOME ADVOGADO			
OAB*	UF*		
999999	РВ	•	
			SALVAR

SIGFÁCIL SISTEMA GERENCIADOF DA REDESIM

Para os Livros Digitais, também estará disponível o tipo PROCURADOR, que, se selecionado:

- o sistema vai disponibilizar o campo REPRESENTADO;
- no campo REPRESENTADO serão exibidos os membros do QSA que possuem ao menos uma das qualificações: Conselheiro de administração, Administrador, Empresário, Titular ou Diretor.

Incluindo novo assinante:

			INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO ELETRÔNICO
JADRO DE ASSI	NANTES		
Confira as informaçã ASSINANTE. Nos c	ões das pessoas que irão assinar o asos os quais o advogado ou conta	s documentos eletrônicos. Se desejar incluir nov dor seja alguém do quadro societário, utilize o b	vos assinantes, utilize o botão INCLUIR potão EDITAR para informar esta designação.
	,		
PF	NOME	QUALIFICAÇÃO/DESIGNAÇÃO	AÇÕES
	NOME ADVOCADO	ADVOGADO	EDITAR 🗹 🗙
99.999.999-99	NOME ADVOGADO		
99.999.999-99 99.999.999-99	NOME EMPRESÁRIO	EMPRESÁRIO	EDITAR
99.999.999-99	NOME EMPRESÁRIO NOME CONTADOR	EMPRESÁRIO	EDITAR 🗹



SISTEMA GERENCIADOR DA REDESIM

2. Envio de Documentos e Seleção dos Assinantes:

Em cada bloco, serão exibidos os documentos e os possíveis assinantes, com base nas indicações da etapa anterior.

Entre os possíveis assinantes, devem ser marcados aqueles que de fato assinam os documentos, conforme segue:

PROCESSO ELETRÔNICO ENVIO DE DOCUMENTOS E CONFERÊNCIA DOS ASSINANTES INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO ELETRÔNICO DOCUMENTOS LEVADOS AO REGISTRO ADICIONAR DOCUMENTO ATUALIZAR PBP1902848391 - REQUERIMENTO DO EMPRESÁRIO ASSINAR? NOME EMPRESÁRIO Sim O Não NOME ADVOGADO Sim Não NOME CONTADOR Sim O Não OUTROS DOCUMENTOS ADICIONAR DOCUMENTO PROCURAÇÃO AVULSA ASSINAR? NOME ADVOGADO Sim Não NOME CONTADOR Sim Não TAXAS COMPROVANTE DARF -Dembre-se de anexar a cópia da Carteira Profissional do contador ou advogado que irá reconhecer a autenticidade dos documentos, conforme o Art. 1º, § 3º da IN Nº 60 do DREL ACOMPANHAR DESISTIR DO PROCESSO ELETRÔNICO **<** VOLTAR AVANÇAR 🔉

O contador que não possuir nenhuma qualificação no QSA pode assinar junto com outro membro do QSA, ou até mesmo com o advogado.

Quando um contador e o advogado assinarem, juntos ou isoladamente, será solicitado que seja anexada a carteira de registro do profissional, onde cada um vai ter que assinar a seu próprio documento, independentemente de fazer parte do QSA.



SISTEMA GERENCIADOF

2.1. Botão ADICIONAR DOCUMENTO:

- Para os Documentos Gerados pelo Sistema, não é possível anexar documentos, visto que serão gerados automaticamente;
- Para os Documentos do Usuário:
 - o incluir documento, visto que não serão gerados automaticamente;
 - ficará disponível no bloco DOCUMENTOS LEVADOS AO REGISTRO no caso de S/A para que possa ser incluído o estatuto.

2.2. Botão ENVIAR:

• anexar um Documentos do Usuário, que não seja gerado pelo sistema.

2.3. ATUALIZAR:

- atualizar um Documento Gerado pelo Sistema; ou
- reenviar um Documento do Usuário, que não seja gerado pelo sistema.

2.4. Bloco DOCUMENTOS LEVADOS AO REGISTRO:

- documentos obrigatórios, que podem ser Documentos Gerados pelo Sistema ou Documentos do Usuário (enviados pelo usuário) – Contrato, ATA, Procuração, Emancipação, Livros, etc., conforme o caso;
- recebe chancela;
- pode receber assinatura dos demais indicados no INCLUIR ASSINANTE, para Documento do Usuário;
- pode recebe assinatura do Advogado e/ou do Contador, caso venham da FCN ou tenham sido indicados, para Documentos do Usuário;
- para procuração, emancipação ou revogação de procuração, será solicitado que o contador ou o advogado assinem, para dar autenticidade ao documento;
- recebe assinatura dos membros da empresa (empresário/QSA), sendo:
 - o caso tenha representante, o representante que será exibido;
 - na FCN, para as inscrições, todos os exibidos devem assinar, assim, aparecem marcados e não podem ser editados.

2.5. Bloco OUTROS DOCUMENTOS:

- apenas para Documento do Usuário;
- podem ser anexados documentos não obrigatórios para o processo;
- não recebe chancela;
- recebe assinatura do Advogado ou do Contador, gerando o TERMO DE AUTENTICIDADE do documento, caso tenham sido indicados;

 quando um contador e o advogado assinarem, juntos ou isoladamente, será solicitado que seja anexada a carteira de registro do profissional, onde cada um vai ter que assinar seu próprio documento, independentemente de fazer parte do QSA.

SIGFÁCIL

SISTEMA GERENCIADOR

2.6. Bloco TAXAS:

- devem ser anexados os documentos;
- não recebe chancela;
- não recebe assinatura.

3. Assinatura dos documentos:

Cada indicado no passo anterior deverá assinar os documentos:

PROCESSO ELETRÔ ASSINATURA ELETRÔNICA	NICO	
		O INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO ELETRÔNICO
DOCUMENTOS LEVADOS AO REGIST	RO	
DOCUMENTO	DATA DA ASSINATURA	AÇÕES
PBP1902848391 - REQUERIMENTO DO EM	PRESÁRIO	
NOME CONTADOR		ASSINAR
NOME EMPRESARIO		ASSINAR
OUTROS DOCUMENTOS		
DOCUMENTO	DATA DA ASSINATURA	AÇÕES
PROCURAÇÃO		
NOME ADVOGADO		ASSINAR
DESISTIR DO PROCESSO ELETRÔNICO		∢ VOLTAR ACOMPANHAR I PROTOCOLAR ✓

Para o Documento do Usuário, sempre que existir contador ou advogado, será disponibilizado para que assinem os documentos principais.



SIGFÁCII

3.1. Regras para assinaturas:

3.1.1. Documentos Gerados pelo Sistema:

- deve ser assinado pelos membros do QSA;
- o sistema não permite que apenas o contador ou o advogado assinem isoladamente;
- não é possivel anexar o documento;
- gerada a página de assinaturas.

3.1.2. Documentos do Usuário:

- quando existir contador ou advogado, será disponibilizado para que assinem os documentos principais;
- quando o contador não possuir nenhuma qualificação no QSA pode assinar junto com outro membro do QSA, ou até mesmo com o advogado;
- quando apenas o contador ou o advogado assinar o documento e possuir uma qualificação como membro do QSA (empresário, sócio, administrador ou representante), ao clicar no botão "assinar", serão exibidas as opções para que indique se irá Assinar o documento ou Declarar a autenticidade do documento, conforme a IN 60 do DREI. ", onde:

Prezado usuário, identificamos que o assinante do documento é um contador ou advogado que também consta no quadro societário da empresa com a qualificação de empresário, titular, sócio, administrador ou representante. Favor selecionar se deseja assinar o documento ou declarar a autenticidade no

Favor selecionar se deseja assinar o documento ou declarar a autenticidade no documento.

ASSINAR O DOCUMENTO

DECLARAR A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO, CONFORME A IN 60 DO DREI

- uma vez que tenha optado por Assinar o documento, será gerada a página de assinatura;
- uma vez que tenha optado por Declarar a autenticidade do documento, conforme IN 60 do DREI.", será gerado o termo de autenticidade;
- após indicar a opção, deverá ser indicado se será usado assinatura com e-cpf ou na nuvem".

3.1.3. Termo de autenticidade:

Será gerado quando:

- o documento tiver sido anexado Documentos do Usuário, não gerado pelo sistema;
- indicado que o contador ou o advogado está declarando a autenticidade do documento, no momento de assinar o documento;
- apenas o contador ou o advogado for assinar o documento e o profissional não possuir uma qualificação como membro do QSA (empresário, sócio, administrador ou representante) na empresa.



3.1.4. Página de Assinaturas:

Será gerada quando:

- duas ou mais pessoas assinarem o mesmo documento, mesmo que seja apenas contador e advogado;
- quando apenas um pessoa estiver assinando um documento e não for contador ou advogado;
- quando informado que apenas o contador ou o advogado assina o documento;
- a Junta Comercial deve verificar quem está assinando o documento.

4. Observações:

- 4.1. Qualquer alteração apagará as assinaturas do documento;
- 4.2. O DESISTIR DO PROCESSO ELETRÔNICO volta para o início de todos os passos aqui descritos.

5. Procurações:

5.1. Avulsa:

 deve ser incluída no bloco OUTROS DOCUMENTOS na Página Envio de Documentos e Seleção dos Assinantes.

5.2. Evento com Procuração:

 deve ser adicionado o evento no Primeiro passo do preenchimento da FCN (ATO E EVENTOS) ou combinado com outro evento na consulta prévia:

ATO E EVENTOS	
,	ATO * 091 - ATO CONSTITUTIVO *
EVEN	NTO * 091 - ATO CONSTITUTIVO *
	+ OUTROS EVENTOS
EDIT	TAR OUTROS EVENTOS ×
	206 - Procuração X
	208 - Emancipação
	✓ FECHAR

ATO E EVENTOS		
ATO *	091 - ATO CONSTITUTIVO	v
EVENTO *	091 - ATO CONSTITUTIVO	٣
	OUTROS EVENTOS	
	206 - Procuração	

 na Caixinha da Junta deve ser utilizado o botão SOLICITAR PROCURAÇÃO:

Colicitar Drocuração	
\$ Gerar Taxa	
VISUALIZAR TAXAS GERADAS	CLIQUE AQUI
Contrato Social	
Gerar Contrato Social	

SIGFÁCIL

SISTEMA GERE

• será solicitado o envio da Procuração no bloco DOCUMENTOS LEVADOS AO REGISTRO:

PROCESSO ELETRÓNICO ENVIO DE DOCUMENTOS E CONFERÊNCIA DOS ASSINA	NTES
DOCUMENTOS LEVADOS AO REGISTRO	
PBP1902848391 - REQUERIMENTO DO EMPRESÁRIO ✔	ATUALIZAR 💭 ASSINAR?
NOME CONTADOR	● Sim ◯ Não
NOME ADVOGADO	Sim Não
NOME EMPRESÁRIO	🖲 Sim 🔘 Não
PBP1902848391 - PROCURAÇÃO	ENVIAR 🔷 ASSINAR?
NOME CONTADOR	○ Sim ● Não
NOME ADVOGADO	● Sim ◎ Não
UTROS DOCUMENTOS	ADICIONAR DOCUMENTO
AXAS	
COMPROVANTE DARF 🗸	ATUALIZAR 💭
Lembre-se de anexar a cópia da Carteira Profissional do contador ou advogado q 3º da IN № 60 do DREI.	e irá reconhecer a autenticidade dos documentos, conforme o Art
DESISTIR DO PROCESSO ELETRÔNICO	K VOLTAR ACOMPANHAR 🗗 AVANÇA

O documento Procuração deve ser assinado pelo contador ou advogado e será gerado o termo de autenticidade.

Processos Eletrônicos – versão 4



5.3. Evento isolado de Procuração:

- na Alteração, selecionar o evento de PROCURAÇÃO;
- será solicitado o envio da Procuração no bloco DOCUMENTOS LEVADOS AO REGISTRO:

PROCESSO ELETRÔNICO		
ENVIO DE DOCUMENTOS E CONFERENCIA DOS /	ASSINANTES	
DOCUMENTOS LEVADOS AO REGISTRO		
PBP1902848391 - PROCURAÇÃO	ENVIAR	ASSINAR?
NOME CONTADOR		○ Sim ● Não
NOME ADVOGADO		🖲 Sim 🔘 Não
OUTROS DOCUMENTOS		ADICIONAR DOCUMENTO
TAXAS		
COMPROVANTE DARF ✓	ATUALIZAR 💭	
Lembre-se de anexar a cópia da Carteira Profissional do contador ou ao § 3º da IN Nº 60 do DREI.	dvogado que irá reconhecer a autentic	idade dos documentos, conforme o Art. 1º,
DESISTIR DO PROCESSO ELETRÔNICO	< VOLTAF	R ACOMPANHAR 🗗 AVANÇAR 🗲

O documento Procuração deve ser assinado pelo contador ou advogado e será gerado o termo de autenticidade.

6. Emancipação:

6.1. Avulsa:

• não se aplica.

6.2. Evento com Emancipação:

• proceder como na Procuração, selecionando Emancipação.

6.3. Evento isolado de Emancipação:

• proceder como na Procuração, selecionando Emancipação.



SISTEMA GERE

SIGFÁCII

A chancela nos documentos autenticados é aplicada no final, conforme previsto na IN/DREI nº 52 de novembro de 2018:

"Considerando que, no que tange à integridade dos documentos, a certificação digital e a tramitação de processos em meio exclusivamente digital **torna desnecessários** o termo de autenticação e **a chancela da Junta Comercial em todas as páginas dos instrumentos** levados à registro..."

Além disso, o Art. 9º trata:

"A Junta Comercial autenticará os atos submetidos ao registro digital, mediante a utilização de **chancela digital ao final do documento** que permita comprovar e certificar a autenticidade..."

"§ 1º A chancela digital não comprometerá o arquivo eletrônico que contém o documento original produzido pelas partes e nem a integridade das respectivas certificações digitais."

O ato submetido ao arquivamento é um arquivo assinado digitalmente e a única forma de mantêlo integro é **chancelando o arquivo**, o que significa não aplicar a chancela em cada página.

Também deve ser salientado que um documento eletrônico, uma vez que tenha seu conteúdo impresso, não tem valor, conforme nota no rodapé, abaixo da chancela, devendo ser consultada a sua autenticidade no próprio site da REDESIM.